



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.151, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora Erli Salette Walker pela concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Erli Salette Walker**, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 1.139-1, nomeada por meio do Decreto nº 1.573/1990, em razão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida a servidora junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 02 – Administração, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, considerando a exoneração da servidora **Erli Salette Walker**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal